



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1609/PREF/2025

Araguari, 30 de junho de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/02/2025 - REQUERIMENTO: 397/2025 - OFÍCIO: 398/2025**
ASSUNTO: "Solicita a incorporação do valor de 70.00 (setenta reais) referente ao vale alimentação retroativo ao valor atualmente pago a título de vale alimentação a todos os servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal."
Vereador(es) autoria: **LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO 0258/SMA/2025

Araguari, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor;

Gustavo Mori Ferreira

Subsecretário de Articulação Institucional e Relações Governamentais

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Com cordiais cumprimentos ao Senhor Subsecretário, serve o presente para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

Requerimento: 397/2025

Ofício: 398/2025

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 398/2025 – Requerimento n.º 397/2025

Vereador(es) Autoria: Levi De Almeida Siqueira/PRD

Em atenção ao Ofício n.º 398/2025, que trata do Requerimento n.º 397/2025, de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD, referente à solicitação de incorporação do valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao benefício de vale-alimentação dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos.

A Administração Municipal reconhece a importância da valorização dos servidores públicos e compreende que a atualização de benefícios como o vale-alimentação representa um avanço significativo para a categoria, refletindo diretamente na motivação e bem-estar dos profissionais.

Todavia, após análise técnica e financeira realizada pelos setores competentes, informamos que, diante das atuais limitações orçamentárias e do comprometimento dos recursos públicos com despesas obrigatórias e essenciais, **não é possível atender à solicitação no momento**, especialmente em razão da necessidade de preservação do equilíbrio fiscal do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com a boa gestão dos recursos públicos, e reforçamos que a demanda será mantida em análise para futura viabilidade, conforme o comportamento das receitas e as possibilidades legais.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Av. Senador Melo Viana, 176 - B. Goiás, Araguari - MG - 38442-192

Assinado digitalmente por JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA, Data: 2023/10/11
Telefone: (34) 3690-3228, E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br

Código: df563cca-0ab6-406c-9f36-808101a69aad

